

APOSTILA

CURSO PREPARATÓRIO



eutenhofoco.com.br

Prof.^a GYHENIFFER FONTELLA

 profgyhenifferf



DESDE 2011
Transformando sonhos
em realidade!



SOCIOLOGIA 03 e 04

CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E DEMOCRACIA

O QUE É CIDADANIA?

A essência do homem tende a socialização, caracterizado pelo filósofo Aristóteles, onde discute a relação de animal social que tem a necessidade de estar em convivência com outros indivíduos. A cidadania é a maneira que o Estado encontrou de atribuir direitos ao indivíduo e garantir-lhe a vida e educação. As manifestações que ocorrem dentro da sociedade por mudanças e reivindicações são atos cidadãos, pois, manifestam uma necessidade ou mudança que os indivíduos desejam para a sociedade, manifestando-se assim através da sua liberdade de expressão.



A cidadania comparada à relação que obtinha na Grécia antiga gera o entendimento de nascimento e pertencimento a um território, sendo o indivíduo fruto daquela terra e assim pertencendo sua origem a partir dela. A cidadania esta ligada diretamente a execução das atividades do povo que habita determinada territorialidade, ou seja, representa aquele espaço, sendo este organizado por um Estado legítimo de poder político, onde organiza as leis, direitos e deveres daquela sociedade.

A relação entre cidadão e Estado é uma forma de manter o controle sob as necessidades da população através dos representantes e por parte do Estado, além de organizar a sociedade de cobrar destes mesmos ao ajustes e o cumprimento de suas obrigações. Como exemplo, podemos imaginar uma eleição de comunidade, temos a representação de um líder local, aonde este vai levar as necessidades daquela comunidade às devidas patentes para que sejam solucionados os problemas, no entanto, cabe o reconhecimento do local, se são efetivadas a participação de toda a comunidade para o cuidado com os bens públicos, se não os mesmos que depredam ou causam conflitos dentro do meio social local.

Existe a necessidade de pensar o TODO quando se fala em cidadania, podendo ser este a comunidade em geral e até as próximas gerações. O bem comum social deve estar acima das necessidades individuais para que haja harmonia dentro da vivência territorial, onde cada indivíduo tem a obrigação em fazer a sua parte mesmo que o outro não efetue a dele.

DIREITOS SOCIAIS

Os Direitos Sociais nascem dos Direitos Fundamentais que suscitam os ideais da Revolução Francesa de 1789 e a exploração desumana ocorrida na Revolução Industrial. O Brasil atualmente possui a Constituição Federal de 1988, sendo ela assegura dos direitos dos indivíduos. Os direitos sociais são a garantia de qualidade de vida e segurança aos indivíduos que compõem a sociedade, tentando torná-la menos desigual, prezando por ideais de liberdade a todos e direitos básicos como moradia. O Estado é o responsável pela manutenção da vida social e aliado as Políticas Públicas, tema já discutido em aula, busca proporcionar mais qualidade no bem-estar e amplitude educacional aos indivíduos.



**Atos decorrentes do
disposto no § 3º do art. 5º
Constituição Brasileira de 1988**

DEMOCRACIA

Ao falar de democracia é impossível desassociar as temáticas de cidadania e direitos sócias, por si só a conquista de direitos já é um ato democrático, possibilitando a expressão e a busca por justiça quando a necessidade dentro da comunidade social. A igualdade pregada pelos direitos sociais ainda mais solidificada pela Democracia proporciona um Estado Laico e a expressão seja cultural, lingüística, política enfim, em todas as esferas possíveis desde que não infrinja leis, normas, a constituição e a vida do outro indivíduo. A democracia da a liberdade moldada permitindo o ser expresse seu posicionamento ideológico ou político sem represálias manifestando a vontade da maior representação, no entanto levando em consideração o posicionamento de todos os indivíduos.

EXERCÍCIOS DE AULA

01) (ENEM 2019 PLL) As crianças devem saudar as pessoas distintas, os professores e senhoras conhecidas que encontrarem, que elas não se negarão a corresponder. Não devem empurrar ninguém nem cortar o passo dos transeuntes. Não escrever nas paredes e portas coisa alguma. Nunca atirar pedras. Não atirar cascas de frutas no chão, o que pode ser motivo de desastres gravíssimos. Nunca fitar de propósito os olhos sobre pessoas aleijadas ou rir-se de algum defeito físico do próximo.

A Imprensa, n. 67, 27 abr. 1914.

O discurso sobre a infância, veiculado pelo jornal no início do século XX, visava a promoção de

- A) formas litúrgicas de interação.
- B) valores abstratos de cidadania.
- C) normas sociomorais de civilidade.
- D) concepções arcaicas de disciplina.
- E) conceitos importados de pedagogia

02) (ENEM 2019) Art. 90. As nomeações dos deputados e senadores para a Assembleia Geral, e dos membros dos Conselhos Gerais das províncias, serão feitas por eleições, elegendo a massa dos cidadãos ativos em assembleias paroquiais, os eleitores de província, e estes, os representantes da nação e província.

Art. 92. São excluídos de votar nas assembleias paroquiais:

- I. Os menores de vinte e cinco anos, nos quais se não compreendem os casados, os oficiais militares, que forem maiores de vinte e um anos, os bacharéis formados e os clérigos de ordens sacras.
- II. Os filhos de famílias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem a ofícios públicos.
- III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros, e primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas rurais e fábricas.
- IV. Os religiosos e quaisquer que vivam em comunidade claustral.
- V. Os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou emprego.

BRASIL. Constituição de 1824. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 4 abr. 2015 (adaptado).

De acordo com os artigos do dispositivo legal apresentado, o sistema eleitoral instituído no início do Império é marcado pelo(a):

- A) representação popular e sigilo individual.
- B) voto indireto e perfil censitário.
- C) liberdade pública e abertura política.

- D) ética partidária e supervisão estatal.
- E) caráter liberal e sistema parlamentar.

03 (ENEM 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU na Resolução 217-A, de 10 de dezembro de 1948, foi um acontecimento histórico de grande relevância. Ao afirmar, pela primeira vez em escala planetária, o papel dos direitos humanos na convivência coletiva, pode ser considerada um evento inaugural de uma nova concepção de vida internacional.

LAFER, C. *Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*. In: MAGNOLI, D. (Org.) *História da paz*. São Paulo: Contexto, 2008.

A declaração citada no texto introduziu uma nova concepção nas relações internacionais ao possibilitar a

- A) superação da soberania estatal.
- B) defesa dos grupos vulneráveis.
- C) redução da truculência belicista.
- D) impunidade dos atos criminosos.
- E) inibição dos choques civilizacionais.

04 (ENEM 2018) O representante das associações de moradores (integrante de um conselho de saúde) fez várias ponderações: “As prestações de contas, de modo geral, tiveram uma transparência razoável. Eu acho isso bom porque, no passado, não sabia quanto se gastava, e hoje, a gente já tem conhecimento. Acompanho permanentemente o desenvolvimento do que entra e do que é gasto”.

CORREIA, M. V. C. *Que controle social?: os conselhos de saúde como instrumento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000 (adaptado).

A forma de atuação política indicada caracteriza uma prática associada ao(à)

- A) gestão participativa.
- B) deliberação autocrática.
- C) poder disciplinar.
- D) processo burocrático.
- E) autoridade carismática.

GABARITO:

1 -	2 -	3 -	4 -
-----	-----	-----	-----